

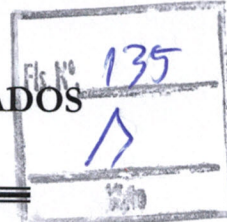


## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 0392017**, realizada em 16/11/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de mão de obra no conserto de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **RAFAEL DIDONE DA SILVA – ME**, com o valor total de R\$ 37.975,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**Glória de Dourados - MS, 17 de Outubro de 2017.**

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 092/2017**, referente à **Carta Convite nº 039/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RAFAEL DIDONE DA SILVA – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2017

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

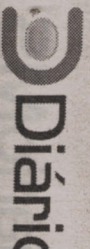


06

Dourados/MS, 25 de Outubro de 2017

EDICÃO Nº 06167

# ATOS/REGIÃO



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Cesarian & Vicentin LTDA - ME torna pública que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados Ambiental Simplicidade - LAS para a atividade Serviços de Diagnósticos por imagem com uso de radiografia digital (DR) e exames de ultrassom, localizada na Rua Major Capilé nº 2271, Centro, no Município de Dourados (MS) Estudos de Impacto Ambiental.

Processo Administrativo nº 092/2017  
Prestador: Cesarian & Vicentin LTDA - ME  
Valor: R\$ 3.300,00  
Data: 25/10/2017

seu preçoso, visto, porém, que este valor é considerado muito elevado, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 081/2005 e 058/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPRAR TERMO DE REFERENCIAL PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - NAVIRAÍPREV.  
Recebimento e Abertura das Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h00min do dia 10/11/2017 (horário Local) Município de Naviraí.  
O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.  
Não serão fornecidas informações sobre o bojo do mesmo, via telefônica ou meio eletrônico de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição na NAVIRAÍPREV, situada à Rua Ruychudi nº 99, sala 2, Centro, das 07h00min das 11h00min das 13h00min às 17h00min, Naviraí - MS, 24 de outubro de 2017.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS AVISO DE RESULTADO

MANEIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 092/2017, realizada em 10/11/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de Empresa especializada para execução de serviços de manutenção de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora o Carteira por apresentar o menor preço a empresa RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 37.975,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
Glória de Dourados - MS, 17 de Outubro de 2017.

Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 092/2017, referente a Carta Convite nº 092/2017, considerando que foram apresentados os preços recusados, acompanhando o Preceito Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME.

Autoriza a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2017  
Anselmo Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

## EDITAL

V. S. COMERCIO DE UTILIDADES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.  
Município de Dourados/MS

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NAVIRAÍ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Naviraí, no uso de suas atribuições, e na forma do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA os membros da categoria na base territorial de Naviraí, para Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada às 18:30 horas do dia 07 de outubro de 2017, à Rua Fortaleza, nº 275, Naviraí - MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- Análise, discussão e votação das cláusulas proposta pelo Sindicato Empregados no Comércio de Naviraí, para comporem o Instrumento Coletivo da Categoria, e manutenção da data base;
- Análise, discussão e votação de poderes para discutir e firmar convenções ou acordos coletivos suscitados por entidade representativa de trabalhadores, como também firmar adendos às convenções coletivas, em assuntos de interesses gerais do setor representado, no interregno de novembro de 2017 a outubro de 2017.
- Análise, discussão e votação da delegação de poderes para instauração de Dissídio Coletivo;
- Análise, discussão e votação de poderes para negociação e bases para firmar o Instrumento Coletivo;
- Análise, discussão e votação de instituição de contribuição confederativa.
- Somente poderão participar das deliberações, representante de empresas constituídas na base de representação, ou seus prepostos credenciados. Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Naviraí (MS), 25 de outubro de 2017.

Paulo José Schmitz  
Presidente

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATANTE: Rafael Didone da Silva - ME

CONTRATADA: Rafael Didone da Silva - ME

OBJETO: Consistiu o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para execução de obra no conserto de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, especificações e quantidades discriminadas no Anexo 1, parte integrante do Edital de Carta Convite nº REGIME DE EXECUÇÃO.

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 37.975,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
  - 02.03 GERAL
  - 02.03.017.122.0900.2019 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
  - 3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
  - 02.05 GERAL
  - 02.05.012.361.0010.2053 Manutenção das Ativ. Da Saúd. Educação
  - 3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
  - 02.06 GERAL
  - 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
  - 02.06.008.244.0801.2088 Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
  - 3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
  - 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 02.07 GERAL
  - 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 02.07.010.301.0702.2027 Manutenção das Ações Básicas de Saúde
  - 3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
- Glória de Dourados - MS, 20 de Outubro de 2017
- ASSINANTES:  
Contratante: Anselmo Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
Contratada: Rafael Didone da Silva - Representante da Empresa